

PÁGINA 1

Ventos de Santa Joana V Energias Renováveis S.A. CNPJ/ME nº 19.725.631/0001-04

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Relatório da Administração: Senhores Acionistas, Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração Ventos de Santa Joana V Energias Renováveis S.A. apresenta-lhes, a seguir, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, preparadas de acordo com as normas brasileiras de contabilidade, referentes ao exercício social de 2021. A receita líquida atingiu R\$ 20.182 milhares de reais em 2021 e era de R\$ 21.322 milhares de reais em 2020. A Companhia apurou um prejuízo de R\$ 8.446 milhares de reais em 2021, comparado a um prejuízo de R\$ 7.433 milhares de reais no ano anterior. Em 31 de dezembro de 2021, o patrimônio líquido era R\$ 56.628 milhares de reais. Por fim, a Companhia quer registrar seus agradecimentos aos clientes, acionistas, fornecedores, representantes, instituições financeiras e órgãos governamentais pelo apoio recebido, bem como à equipe de colaboradores, pelo empenho e dedicação dispensados.

ADMINISTRAÇÃO

Ativo	Balanço patrimonial		Demonstração do Resultado		Demonstração dos fluxos de caixa	
	Representado Nota 1	Representado Nota 2.1	Representado Nota 2.1.1	Representado Nota 2.1.1	Representado Nota 2.1.1	Representado Nota 2.1.1
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	6 2.619	4.984	15 618	1.821	19 20.182	21.322
Contas a receber	3.374	3.457	16 556	825	20 (1.106)	(1.060)
Estoque	9 912	820	17 3.784	3.040	20 (1.128)	(723)
Títulos a recuperar	523	572	18 18.942	18.548	20 (1.275)	(934)
Partes relacionadas	10 2.792	1.060	19 3.784	3.040	7.276	5.956
Despesas antecipadas	2	4	20 12.601	10.170	21 (3.546)	(3.546)
Otras contas a receber	11 395	609	21 36.501	34.044	4.919	6.020
Total do ativo circulante	10.517	11.506	Total do passivo circulante	36.501	Resultado financeiro	22
Não circulante					Receitas financeiras	176
Realizável a longo prazo					Despesas financeiras	(12.763)
Partes relacionadas	10 1.418	1.418	Partes relacionadas	10 39.072	Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	22
Depósitos judiciais	23	22	Provisão de desmobilização	17 1.312	Energia elétrica comprada para revenda	20
Tributos a recuperar	9 153	46	Provisão de ressarcimento	17 4.792	Luzes brutas	20
Impostos diferidos	12 428	292	Total do passivo	45.176	Despesas gerais e administrativas	21
Imobilizado	13 107.056	130.178	Patrimônio líquido	81.677	Lucro operacional antes do resultado financeiro	22
Intangível	14 125	138	Capital social	18 79.887	Despesas gerais e administrativas	21
Total do ativo não Circulante	127.788	132.104	Pré-aviso de risco	19 62.538	Lucro operacional antes do resultado financeiro	22
Total do ativo	135.303	143.610	Total do patrimônio líquido	56.628	Despesas gerais e administrativas	21
			Total do passivo e do patrimônio líquido	138.305	Despesas gerais e administrativas	21
Notas explicativas						
1. Informações gerais: 1.1 Contexto operacional: A Ventos de Santa Joana V Energias Renováveis S.A. ("Companhia" ou "Santa Joana V") é uma sociedade por ações da capital fechado, com sede no Estado de São Paulo, constituída em 2013 através da cisão parcial da Ventos de Santa Joana Energias Renováveis S.A. Com a propriedade sobre o solo objeto da exploração, em nome próprio ou através da participação em consórcios ou sociedades, de usina de geração de energia elétrica Ventos de Santa Joana V, com MW de capacidade instalada localizada no Estado de São Paulo, na forma permitida em lei e mediante a obtenção de autorizações e autorizações para a produção e cotação de energia elétrica a partir de fonte eólica; (ii) a aquisição, no mercado interno e externo, dos equipamentos, bens e serviços necessários para tal desiderado. A Companhia é controlada pela Chapa do Piauí II Holding S.A., que detém 100% das ações da Companhia. Em 18 de março de 2014, o consórcio formado pelos acionistas venceu o Leilão de Energia de Acesso à Distribuição (LDA) para a compra de fonte eólica de energia elétrica regulada, organizado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), em conformidade com as regras estabelecidas no Edital CEE-10, que determinou que a Companhia possuía permissão para gerar energia elétrica a partir de fonte eólica, e (iii) a aquisição, no mercado interno e externo, dos equipamentos, bens e serviços necessários para tal desiderado. A Companhia é controlada pela Chapa do Piauí II Holding S.A., que detém 100% das ações da Companhia. Em 18 de março de 2014, o consórcio formado pelos acionistas venceu o Leilão de Energia de Acesso à Distribuição (LDA) para a compra de fonte eólica de energia elétrica regulada, organizado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), em conformidade com as regras estabelecidas no Edital CEE-10, que determinou que a Companhia possuía permissão para gerar energia elétrica a partir de fonte eólica, e (iii) a aquisição, no mercado interno e externo, dos equipamentos, bens e serviços necessários para tal desiderado. A Companhia é controlada pela Chapa do Piauí II Holding S.A., que detém 100% das ações da Companhia. Em 18 de março de 2014, o consórcio formado pelos acionistas venceu o Leilão de Energia de Acesso à Distribuição (LDA) para a compra de fonte eólica de energia elétrica regulada, organizado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), em conformidade com as regras estabelecidas no Edital CEE-10, que determinou que a Companhia possuía permissão para gerar energia elétrica a partir de fonte eólica, e (iii) a aquisição, no mercado interno e externo, dos equipamentos, bens e serviços necessários para tal desiderado. A Companhia é controlada pela Chapa do Piauí II Holding S.A., que detém 100% das ações da Companhia. Em 18 de março de 2014, o consórcio formado pelos acionistas venceu o Leilão de Energia de Acesso à Distribuição (LDA) para a compra de fonte eólica de energia elétrica regulada, organizado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), em conformidade com as regras estabelecidas no Edital CEE-10, que determinou que a Companhia possuía permissão para gerar energia elétrica a partir de fonte eólica, e (iii) a aquisição, no mercado interno e externo, dos equipamentos, bens e serviços necessários para tal desiderado. A Companhia é controlada pela Chapa do Piauí II Holding S.A., que detém 100% das ações da Companhia. Em 18 de março de 2014, o consórcio formado pelos acionistas venceu o Leilão de Energia de Acesso à Distribuição (LDA) para a compra de fonte eólica de energia elétrica regulada, organizado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), em conformidade com as regras estabelecidas no Edital CEE-10, que determinou que a Companhia possuía permissão para gerar energia elétrica a partir de fonte eólica, e (iii) a aquisição, no mercado interno e externo, dos equipamentos, bens e serviços necessários para tal desiderado. A Companhia é controlada pela Chapa do Piauí II Holding S.A., que detém 100% das ações da Companhia. Em 18 de março de 2014, o consórcio formado pelos acionistas venceu o Leilão de Energia de Acesso à Distribuição (LDA) para a compra de fonte eólica de energia elétrica regulada, organizado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), em conformidade com as regras estabelecidas no Edital CEE-10, que determinou que a Companhia possuía permissão para gerar energia elétrica a partir de fonte eólica, e (iii) a aquisição, no mercado interno e externo, dos equipamentos, bens e serviços necessários para tal desiderado. A Companhia é controlada pela Chapa do Piauí II Holding S.A., que detém 100% das ações da Companhia. Em 18 de março de 2014, o consórcio formado pelos acionistas venceu o Leilão de Energia de Acesso à Distribuição (LDA) para a compra de fonte eólica de energia elétrica regulada, organizado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), em conformidade com as regras estabelecidas no Edital CEE-10, que determinou que a Companhia possuía permissão para gerar energia elétrica a partir de fonte eólica, e (iii) a aquisição, no mercado interno e externo, dos equipamentos, bens e serviços necessários para tal desiderado. A Companhia é controlada pela Chapa do Piauí II Holding S.A., que detém 100% das ações da Companhia. Em 18 de março de 2014, o consórcio formado pelos acionistas venceu o Leilão de Energia de Acesso à Distribuição (LDA) para a compra de fonte eólica de energia elétrica regulada, organizado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), em conformidade com as regras estabelecidas no Edital CEE-10, que determinou que a Companhia possuía permissão para gerar energia elétrica a partir de fonte eólica, e (iii) a aquisição, no mercado interno e externo, dos equipamentos, bens e serviços necessários para tal desiderado. A Companhia é controlada pela Chapa do Piauí II Holding S.A., que detém 100% das ações da Companhia. Em 18 de março de 2014, o consórcio formado pelos acionistas venceu o Leilão de Energia de Acesso à Distribuição (LDA) para a compra de fonte eólica de energia elétrica regulada, organizado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), em conformidade com as regras estabelecidas no Edital CEE-10, que determinou que a Companhia possuía permissão para gerar energia elétrica a partir de fonte eólica, e (iii) a aquisição, no mercado interno e externo, dos equipamentos, bens e serviços necessários para tal desiderado. A Companhia é controlada pela Chapa do Piauí II Holding S.A., que detém 100% das ações da Companhia. Em 18 de março de 2014, o consórcio formado pelos acionistas venceu o Leilão de Energia de Acesso à Distribuição (LDA) para a compra de fonte eólica de energia elétrica regulada, organizado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), em conformidade com as regras estabelecidas no Edital CEE-10, que determinou que a Companhia possuía permissão para gerar energia elétrica a partir de fonte eólica, e (iii) a aquisição, no mercado interno e externo, dos equipamentos, bens e serviços necessários para tal desiderado. A Companhia é controlada pela Chapa do Piauí II Holding S.A., que detém 100% das ações da Companhia. Em 18 de março de 2014, o consórcio formado pelos acionistas venceu o Leilão de Energia de Acesso à Distribuição (LDA) para a compra de fonte eólica de energia elétrica regulada, organizado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), em conformidade com as regras estabelecidas no Edital CEE-10, que determinou que a Companhia possuía permissão para gerar energia elétrica a partir de fonte eólica, e (iii) a aquisição, no mercado interno e externo, dos equipamentos, bens e serviços necessários para tal desiderado. A Companhia é controlada pela Chapa do Piauí II Holding S.A., que detém 100% das ações da Companhia. Em 18 de março de 2014, o consórcio formado pelos acionistas venceu o Leilão de Energia de Acesso à Distribuição (LDA) para a compra de fonte eólica de energia elétrica regulada, organizado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), em conformidade com as regras estabelecidas no Edital CEE-10, que determinou que a Companhia possuía permissão para gerar energia elétrica a partir de fonte eólica, e (iii) a aquisição, no mercado interno e externo, dos equipamentos, bens e serviços necessários para tal desiderado. A Companhia é controlada pela Chapa do Piauí II Holding S.A., que detém 100% das ações da Companhia. Em 18 de março de 2014, o consórcio formado pelos acionistas venceu o Leilão de Energia de Acesso à Distribuição (LDA) para a compra de fonte eólica de energia elétrica regulada, organizado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), em conformidade com as regras estabelecidas no Edital CEE-10, que determinou que a Companhia possuía permissão para gerar energia elétrica a partir de fonte eólica, e (iii) a aquisição, no mercado interno e externo, dos equipamentos, bens e serviços necessários para tal desiderado. A Companhia é controlada pela Chapa do Piauí II Holding S.A., que detém 100% das ações da Companhia. Em 18 de março de 2014, o consórcio formado pelos acionistas venceu o Leilão de Energia de Acesso à Distribuição (LDA) para a compra de fonte eólica de energia elétrica regulada, organizado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), em conformidade com as regras estabelecidas no Edital CEE-10, que determinou que a Companhia possuía permissão para gerar energia elétrica a partir de fonte eólica, e (iii) a aquisição, no mercado interno e externo, dos equipamentos, bens e serviços necessários para tal desiderado. A Companhia é controlada pela Chapa do Piauí II Holding S.A., que detém 100% das ações da Companhia. Em 18 de março de 2014, o consórcio formado pelos acionistas venceu o Leilão de Energia de Acesso à Distribuição (LDA) para a compra de fonte eólica de energia elétrica regulada, organizado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), em conformidade com as regras estabelecidas no Edital CEE-10, que determinou que a Companhia possuía permissão para gerar energia elétrica a partir de fonte eólica, e (iii) a aquisição, no mercado interno e externo, dos equipamentos, bens e serviços necessários para tal desiderado. A Companhia é controlada pela Chapa do Piauí II Holding S.A., que detém 100% das ações da Companhia. Em 18 de março de 2014, o consórcio formado pelos acionistas venceu o Leilão de Energia de Acesso à Distribuição (LDA) para a compra de fonte eólica de energia elétrica regulada, organizado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), em conformidade com as regras estabelecidas no Edital CEE-10, que determinou que a Companhia possuía permissão para gerar energia elétrica a partir de fonte eólica, e (iii) a aquisição, no mercado interno e externo, dos equipamentos, bens e serviços necessários para tal desiderado. A Companhia é controlada pela Chapa do Piauí II Holding S.A., que detém 100% das ações da Companhia. Em 18 de março de 2014, o consórcio formado pelos acionistas venceu o Leilão de Energia de Acesso à Distribuição (LDA) para a compra de fonte eólica de energia elétrica regulada, organizado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), em conformidade com as regras estabelecidas no Edital CEE-10, que determinou que a Companhia possuía permissão para gerar energia elétrica a partir de fonte eólica, e (iii) a aquisição, no mercado interno e externo, dos equipamentos, bens e serviços necessários para tal desiderado. A Companhia é controlada pela Chapa do Piauí II Holding S.A., que detém 100% das ações da Companhia. Em 18 de março de 2014, o consórcio formado pelos acionistas venceu o Leilão de Energia de Acesso à Distribuição (LDA) para a compra de fonte eólica de energia elétrica regulada, organizado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), em conformidade com as regras estabelecidas no Edital CEE-10, que determinou que a Companhia possuía permissão para gerar energia elétrica a partir de fonte eólica, e (iii) a aquisição, no mercado interno e externo, dos equipamentos, bens e serviços necessários para tal desiderado. A Companhia é controlada pela Chapa do Piauí II Holding S.A., que detém 100% das ações da Companhia. Em 18 de março de 2014, o consórcio formado pelos acionistas venceu o Leilão de Energia de Acesso à Distribuição (LDA) para a compra de fonte eólica de energia elétrica regulada, organizado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), em conformidade com as regras estabelecidas no Edital CEE-10, que determinou que a Companhia possuía permissão para gerar energia elétrica a partir de fonte eólica, e (iii) a aquisição, no mercado interno e externo, dos equipamentos, bens e serviços necessários para tal desiderado. A Companhia é controlada pela Chapa do Piauí II Holding S.A., que detém 100% das ações da Companhia. Em 18 de março de 2014, o consórcio formado pelos acionistas venceu o Leilão de Energia de Acesso à Distribuição (LDA) para a compra de fonte eólica de energia elétrica regulada, organizado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), em conformidade com as regras estabelecidas no Edital CEE-10, que determinou que a Companhia possuía permissão para gerar energia elétrica a partir de fonte eólica, e (iii) a aquisição, no mercado interno e externo, dos equipamentos, bens e serviços necessários para tal desiderado. A Companhia é controlada pela Chapa do Piauí II Holding S.A., que detém 100% das ações da Companhia. Em 18 de março de 2014, o consórcio formado pelos acionistas venceu o Leilão de Energia de Acesso à Distribuição (LDA) para a compra de fonte eólica de energia elétrica regulada, organizado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), em conformidade com as regras estabelecidas no Edital CEE-10, que determinou que a Companhia possuía permissão para gerar energia elétrica a partir de fonte eólica, e (iii) a aquisição, no mercado interno e externo, dos equipamentos, bens e serviços necessários para tal desiderado. A Companhia é controlada pela Chapa do Piauí II Holding S.A., que detém 100% das ações da Companhia. Em 18 de março de 2014, o consórcio formado pelos acionistas venceu o Leilão de Energia de Acesso à Distribuição (LDA) para a compra de fonte eólica de energia elétrica regulada, organizado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), em conformidade com as regras estabelecidas no Edital CEE-10, que determinou que a Companhia possuía permissão para gerar energia elétrica a partir de fonte eólica, e (iii) a aquisição, no mercado interno e externo, dos equipamentos, bens e serviços necessários para tal desiderado. A Companhia é controlada pela Chapa do Piauí II Holding S.A., que detém 100% das ações da Companhia. Em 18 de março de 2014, o consórcio formado pelos acionistas venceu o Leilão de Energia de Acesso à Distribuição (LDA) para a compra de fonte eólica de energia elétrica regulada, organizado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), em conformidade com as regras estabelecidas no Edital CEE-10, que determinou que a Companhia possuía permissão para gerar energia elétrica a partir de fonte eólica, e (iii) a aquisição, no mercado interno e externo, dos equipamentos, bens e serviços necessários para tal desiderado. A Companhia é controlada pela Chapa do Piauí II Holding S.A., que detém 100% das ações da Companhia. Em 18 de março de 2014, o consórcio formado pelos acionistas venceu o Leilão de Energia de Acesso à Distribuição (LDA) para a compra de fonte eólica de energia elétrica regulada, organizado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), em conformidade com as regras estabelecidas no Edital CEE-10, que determinou que a Companhia possuía permissão para gerar energia elétrica a partir de fonte eólica, e (iii) a aquisição,						

